



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Administração – SGA
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON
Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços – DIVCT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2017

PROCESSO: 03618/2017 (principal)

CONTRATO Nº59/2017/TCE-RO

NOTA DE EMPENHO: 2673/2017.

OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva instalação e desinstalação, remanejamento de aparelhos de ar condicionado, com mão-de-obra exclusiva, do Sistema de Climatização instalado no Edifício Sede (SELF – MARCA HITACHI) e do Sistema de Climatização instalado no Edifício Anexo I (VRF - Variable Refrigerant Flow - Volume de Refrigerante Variável, MARCA TOSHIBA), com fornecimento de insumos e peças de reposição, uma vez que estão fora do período de garantia fornecida pelos fabricantes, para atender as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O início dos serviços se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Serviços, conforme previsto na Cláusula nº 3.1 do Contrato nº 59/2017/TCE-RO do edital de Pregão Eletrônico n. 52/2017/TCE-RO.

VALOR: R\$ 220.719,93 (duzentos e vinte mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.1421 – Reforma e Adaptação de Imóveis do TCE-RO, Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Nota de Empenho nº 2352/2017.

A Secretária-Geral de Administração, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria nº 83, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DOE TCE-RO nº 1.077, ano VI, de 26.01.2016, autorizar a empresa **TEKIOS ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.606.033/0001/05, com sede na Rua Rafael Vaz e Silva – Bairro NOSSA Senhora das Graças, Porto Velho/RO, a iniciar, **a partir do recebimento desta**, os serviços objeto do Contrato nº 59/2017/TCE-RO.

Porto Velho - RO, 26 de dezembro de 2017.

JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Administração/TCE-RO